



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

INFORMAÇÃO Nº 1129279

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Processo SEI nº 12678.2024-9

Objeto: contratação de empresa especializada para realização de **03 treinamentos em tecnologia Oracle 19c**, destinados a **02 servidores da STI do TRE/MT**, compreendendo os módulos **Administração de Base de Dados Oracle 19c, Backup e Recovery em Base de Dados Oracle 19c e Oracle Multitenant**.

1. Valor da contratação

Conforme proposta comercial e documentos da execução, o valor total da contratação foi fixado em **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, distribuído em **03 módulos de R\$ 9.000,00 cada**, equivalentes a **R\$ 4.500,00 por aluno em cada módulo**.

2. Parâmetros de comparação constantes dos autos

Constam dos autos os seguintes elementos de comparação:

- a) **Proposta comercial da contratada**, com preço de tabela de **R\$ 5.300,00 por aluno por módulo**, reduzido para **R\$ 4.500,00 por aluno por módulo**, resultando em **R\$ 9.000,00 por módulo para 02 participantes**;
- b) **Nota fiscal emitida ao TRE/BA**, relativa ao curso **Administração de Base de Dados Oracle 19c**, para **02 participantes**, no valor de **R\$ 9.400,00**;
- c) documentos de execução contratual do próprio TRE/MT demonstrando emissão de notas fiscais de **R\$ 9.000,00 por módulo**, em conformidade com a proposta.

3. Análise comparativa

A proposta comercial da empresa contratada demonstra que o preço aplicado ao TRE/MT já incorpora **desconto em relação ao valor unitário originalmente praticado**, reduzindo o custo de **R\$ 5.300,00 para R\$ 4.500,00 por aluno por módulo**.

Além disso, para o módulo **Administração de Base de Dados Oracle 19c**, há comparador externo objetivo nos autos: o **TRE-BA** contratou o mesmo treinamento, para o mesmo quantitativo de 02 participantes, pelo valor de **R\$ 9.400,00**, ao passo que o TRE/MT contratou esse módulo por **R\$ 9.000,00**, ou seja, **R\$ 400,00 a menos**.

Os demais módulos mantiveram a mesma lógica de precificação constante da proposta comercial, em valor uniforme de **R\$ 9.000,00 por módulo**, revelando coerência interna e aderência à política de preços apresentada pela fornecedora.

4. Conclusão

Conclui-se que o valor total de **R\$ 27.000,00** está **devidamente justificado**, pois decorre de proposta comercial detalhada com desconto por aluno, encontra correspondência na execução financeira e, ao menos em relação a um dos módulos, mostra-se inclusive **inferior a contratação similar realizada por outro Tribunal Eleitoral**.



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER BENTO DE SOUZA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 14/04/2026, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **1129279** e o código CRC **90632B80**.
